



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Advertências / Notificações	3
Notificação de Autuações de Trânsito	3
Notificação de Penalidade Trânsito	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 425, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Altera a Lei Complementar nº 38/03, e dá outras providências”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- O inciso II, do art. 61-B, da Lei Complementar nº 38/03, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61-B [...]

[...]”

II - o servidor em gozo de licença gestante e/ou maternidade, por acidente de trabalho, bem como afastado por motivo de saúde própria ou para acompanhamento de filho ou dependente legal menor de idade, internado ou em tratamento médico, mediante comprovação, pelo prazo de até 15 (quinze) dias.”

Art. 2º- O art. 61-C, da Lei Complementar nº 38/03, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 61-C Perderá o auxílio o servidor que, durante o período de que trata o §1º, do artigo 61-A, tiver:

I - 01 (uma) ou mais falta(s) injustificada(s); e

II - mais de 04 (quatro) dias de ausência ao serviço, contínuas ou intercaladas, por motivo de saúde, própria ou de terceiro, com exceção do disposto no inciso II, do artigo 61-B.

Parágrafo único- O disposto no caput deste artigo não se aplica aos casos de afastamento por motivo de saúde devidamente comprovada, em razão de diagnóstico de dengue, COVID-19 ou conjuntivite, observado o limite máximo de 15 (quinze) dias.”

Art. 3º- A alínea “a”, do inciso II, do artigo 98, da Lei Complementar nº 38/03 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 98. Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

(...)

II - por 2 (dois) dias consecutivos:

a) por falecimento de avós, netos, sobrinhos, tios, sogros ou cunhados;”

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas por dotações próprias de orçamento vigente.

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 27 de maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP COMUNICADO

A Prefeitura de Martinópolis, Estado de São Paulo, comunica aos diversos segmentos da sociedade e população em geral, em atendimento as determinações legais, que realizará no Teatro Municipal “João Silva”, no dia **28 de maio de 2025**, a partir das **19:00h**, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (**LDO**) para o exercício de **2026**, de acordo a Lei de Responsabilidade Fiscal LC nº 101/00 (art. 48, § 1º, inciso I).

Martinópolis - SP, 22 de Maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

A Prefeitura do Município de Martinópolis, CONVOCA a candidata classificada e aprovada no Concurso Público n.º 01/2024, abaixo relacionada, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, nesta cidade, no prazo de 30 (trinta) dias, das 09h30 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, a contar da data da publicação deste Edital, para posse em cargo público, portando cópias dos documentos conforme exige o Edital.

Fica alertado que o não comparecimento da convocada no prazo indicado ou o pedido devidamente protocolado para concessão de prorrogação de prazo, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro inerente ao concurso.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (01 VAGA)

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
01	GISELE CRISTINA DE ALMEIDA	09/04/1968	95,000

Em substituição ao servidor **Elvio Luiz Aguiar Poubel, aposentado em 09/05/2025.**

Martinópolis, 27 de Maio de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 3 de 4

Advertências / Notificações

Notificação de Autuações de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

CNPJ: 44.855.443/0001-30

Data: 27/05/2025 Hora: 09:47

AV: CORONEL JOAO GOMES MARTINS , 525 - CENTRO - MARTINOPOLIS/SP

Telefone: (18)3275-1605

Tel.Móvel:

Folha: 0001

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 21/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA DE MARTINÓPOLIS localizado a RUA RAIMUNDO ROSSI Nº 318 - CENTRO - MARTINOPOLIS SP, CEP: 19.500-019.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
26M45024653	DIJ3B02	10/05/2025	5550-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1629A

Página 4 de 4

Notificação de Penalidade Trânsito



266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 27/05/2025

Hora: 08:05:15

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 09/2025.

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 845 de 2021 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinópolis - SP, CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
CFH7777	26N43002236	13/03/2025	500-2 0	586,94